

Senhores Pais e/ou Responsáveis,
 Cordiais Saudações.

Ref.: Parâmetros para a Contratação dos Serviços Educacionais para o ano de 2017 - Fixação de Valores e Forma de Pagamento.

Aproximando-se o ano letivo de 2017, como tradição, e com a devida antecedência, vimos, pela presente, fixar as condições do Contrato de Adesão objetivando a prestação de serviços educacionais e oferecendo a oportunidade da garantia de vaga, estabelecendo conforme seus interesses a data em que efetivará a matrícula 2017.

Dos Preços e da Forma de Pagamento

Os valores aqui fixados e quantificados levaram em consideração os indicadores econômicos atuais, caso haja alteração que coloque em risco o equilíbrio econômico-financeiro, à Mantenedora assegura da possibilidade de alteração dos valores conforme a cláusula 10ª do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que segue abaixo será:

Datas para as matrículas por série

Para seu maior conforto, este ano, as datas para as matrículas são pré-agendadas, independentemente da forma de pagamento escolhida, agilizando o atendimento e garantindo a sua vaga.

A partir de 04/10 as vagas remanescentes, não ocupadas serão disponibilizadas a alunos novos.

Mini, Maternal e Jardim (Atendimento) – dias 14 e 15/09
 Pré e 1º ano – dias 16 e 19/09
 2º ano e 3º ano – 20 e 21/09
 4º ano e 5º ano – 22 e 23/09
 6º ano e 7º ano – 26 e 27/09
 8º e 9º ano – 28 e 29/09
 Ensino Médio – 30/09 e 03/10

Informamos que o Colégio considera a matrícula efetuada após a devolução por parte dos responsáveis do requerimento devidamente preenchido e devolvido à Secretaria do Colégio no prazo máximo de 2 dias.

Descontos no Valor da Matrícula

De 08/09/2016 até 10/10/2016 desconto de 40%
De 11/10/2016 até 09/11/2016 desconto de 30%
De 10/11/2016 até 21/12/2016 desconto de 20%

Para a matrícula, o pai e/ou responsável disporá de quatro formas de pagamento:

- Educação Infantil: O valor da anuidade é de R\$ 14.820,00, pagáveis em 13 (treze) parcelas iguais de R\$ 1.140,00.

À vista	2 parcelas		3 parcelas		4 parcelas	
R\$ 1.140,00	no ato	R\$ 570,00	no ato	R\$ 380,00	no ato	R\$ 285,00
Maternal – 4X de R\$143,00	30 dias	R\$ 575,00	30 dias	R\$ 385,00	30 dias	R\$ 290,00
Jardim - 4X de 157,00			60 dias	R\$ 390,00	60 dias	R\$ 295,00
Pré – 4X 157,00	At. F. Piscina	Inglês	Alemão	Balé / Judô	90 dias	R\$ 300,00

- Ensino Fundamental Anos Iniciais: O valor da anuidade é de R\$ 17.277,00, pagáveis em 13 (treze) parcelas iguais de R\$ 1.329,00.

À vista	2 parcelas		3 parcelas		4 parcelas	
R\$ 1.329,00	no ato	R\$ 665,00	no ato	R\$ 443,00	no ato	R\$ 333,00
	30 dias	R\$ 670,00	30 dias	R\$ 448,00	30 dias	R\$ 338,00
Apostila 4X 182,00			60 dias	R\$ 453,00	60 dias	R\$ 343,00
	At. F. Piscina	Inglês	Alemão	Balé / Judô	90 dias	R\$ 348,00

- Ensino Fundamental Anos Finais: O valor da anuidade é de R\$ 18.330,00 pagáveis em 13 (treze) parcelas iguais de R\$ 1.410,00.

À vista	2 parcelas		3 parcelas		4 parcelas	
R\$ 1.410,00	no ato	R\$ 705,00	no ato	R\$ 470,00	no ato	R\$ 353,00
	30 dias	R\$ 710,00	30 dias	R\$ 475,00	30 dias	R\$ 358,00
Apostila 4X 183,00			60 dias	R\$ 480,00	60 dias	R\$ 363,00
					90 dias	R\$ 368,00

- Ensino Médio: O valor da anuidade é de R\$ 20.514,00, pagáveis em 13 (treze) parcelas iguais de R\$ 1.578,00.

À vista	2 parcelas		3 parcelas		4 parcelas	
R\$ 1.578,00	no ato	R\$ 789,00	no ato	R\$ 526,00	no ato	R\$ 395,00
	30 dias	R\$ 794,00	30 dias	R\$ 531,00	30 dias	R\$ 400,00
Apostila - 4x 209,00			60 dias	R\$ 536,00	60 dias	R\$ 405,00
					90 dias	R\$ 410,00

Dos documentos necessários para Matrículas Novas

No ato da matrícula o pai e ou responsável deverão entregar os seguintes documentos:

Para o aluno

- 1 – Xerox da Certidão de Nascimento
- 2 – Xerox do R.G.
- 3 – 03 fotos 3 x 4 recente
- 4 – Declaração de transferência (se necessário)

Para os pais / mães/ responsáveis

- 1 – Xerox do CPF, RG e Comprovante de endereço.
- 2 – Certidão de Casamento.
- 3 – Em caso de pais separados e ou divorciados, anexar cópia da sentença de guarda do menor.

Do documento necessário para Rematrícula

No ato da rematrícula o pai e ou responsável deverá entregar o seguinte documento: 03 Fotos 3 x 4.

Do Período de Matrícula

As matrículas serão realizadas no período abaixo discriminado:

- A partir de 08 de setembro de 2016 até 29 de janeiro de 2017.
- Horário: 7h30 às 17h
- Local: Secretaria do Colégio

Da Base Legal

A contratação é feita sob a égide da Constituição Federal, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), da Lei nº 9.870 de 23 de novembro de 1999 e da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 e demais legislações pertinentes.

Alertamos os senhores para os itens abaixo:

- I - Sendo o ensino planejado, elaborado e ministrado em caráter coletivo, as divergências com as condições estabelecidas inviabilizam a contratação.
- II - O Requerimento de Matrícula somente será encaminhado para o deferimento do Diretor após a certificação pela Tesouraria de que o contratante esteja quite com suas obrigações financeiras de parcelas anteriores além das previstas para pagamento no ato da matrícula, ficando a validade contratual condicionada ao cumprimento destas obrigações.
- III - Em caso de atraso no pagamento de cada parcela por prazo superior a 30 (trinta) dias, fica ciente o contratante de que a ocorrência será levada à registro em Cadastro de Consumidor previsto na Seção VI do Capítulo V, do Código de Defesa do Consumidor.
- IV - O contrato tem força executiva extra judicial, tendo em vista a disponibilidade dos serviços, que são colocados ao contratante e sua utilização só é suspensa com a prévia comunicação de rescisão pelo contratante com antecedência mínima de 30(trinta) dias, devidamente Protocolada.
- V – AS APOSTILAS EDUCAÇÃO EM SISTEMA VESPER FAZEM PARTE DO PROJETO PEDAGÓGICO DO COLÉGIO E SERÃO COBRADOS SEPARADAMENTE. SUA UTILIZAÇÃO É OBRIGATÓRIA EM SALA DE AULA E DEVERÁ SER ADQUIRIDA BIMESTRALMENTE PELOS RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Sorocaba, 08 de setembro de 2016.

A Mantenedora